




**ABACO**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTÔMATAS E BANCOS DE CRÉDITO
**VISUALIZAÇÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-E**

DADOS DA NOTA								
NFS-e:	<b>25</b>	Data da Emissão:	<b>24/11/2015</b>					
Status:	Emitida	Hora da Emissão:	<b>10:26:30</b>					
		Código de Verificação:	<b>806A.35E3.D583</b>					
PRESTADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ:	<b>20.001.930/0001-77</b>	Razão Social:	<b>SALOMAO MATOS PINHEIRO DE PAULA 43465242220</b>					
Inscrição Municipal:	<b>1382152</b>	Inscrição Estadual:						
Logradouro:	<b>CÓCO, DO</b>	Complemento:	<b>CASA</b>					
Número:	<b>49</b>	Bairro:	<b>M MAGALHÃES</b>					
CEP:	<b>69920-030</b>	Município:	<b>RIO BRANCO</b>					
E-Mail:	<b>salomao.matos@gmail.com</b>							
TOMADOR DE SERVIÇOS								
CPF/CNPJ:	<b>447.265.702-34</b>	Razão Social:	<b>ALAN RICK MIRANDA</b>					
Inscrição Municipal:		Inscrição Estadual:						
Logradouro:	<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO IV</b>	Complemento:	<b>GABINETE 650</b>					
Número:		Bairro:	<b>DISTRITO FEDERAL</b>					
CEP:	<b>70160-900</b>	Município:	<b>RIO BRANCO - AC</b>					
E-Mail:	<b>angeladurante@hotmail.com</b>							
TRIBUTAÇÃO								
Serviço Prestado: <b>No Município</b>		Operação: <b>N Incid / Est / Fixo / Op.Isenta</b>						
SERVIÇO								
Serviço	Vlr. Serviço	Qtd.	Desconto	Total	Vlr. Dedução	Base de Cálculo	Alíquota	Vlr. ISS
3501-SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMP	500,00	1	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES FEDERAIS								
PIS:	<b>0,00</b>	Cofins:	<b>0,00</b>					
IRRF:	<b>0,00</b>	CSLL:	<b>0,00</b>					
INSS:	<b>0,00</b>	Outras Retenções:	<b>0,00</b>					
TOTAIS								
Serviços: <b>500,00</b> Base de Calculo: <b>500,00</b> ISSQN: <b>0,00</b> ISSQN(Retido): <b>0,00</b> Retenções: <b>0,00</b> Valor Líquido: <b>500,00</b>								
DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO								
<b>EU SALOMÃO MATOS PINHEIRO DE PAULA, PORTADOR DO CPF Nº 434.652.422-20, RECEBI PAGAMENTO À VISTA DO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ALAN RICK MIRANDA, REFERENTE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DO SEU MANDADO, PUBLICADO NO PORTAL DE NOTÍCIAS www.ac360graus.com.br referente o mês a seguir impresso na Nota Fiscal Eletrônica emitira nesta data.</b>								
SUBSTITUIÇÃO DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS(RPS) POR NFS-E								
OUTRAS INFORMAÇÕES								
<ul style="list-style-type: none"> <li>- NFS-E é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.</li> <li>- Operação não gera valor de ISSQN. Contribuinte Fixo/MEI ou Estimado.</li> </ul>								

Imprimir

Enviar e-mail


**ABACO**